



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2016 de 06 de maio de 2016.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE
LIBERATO SALZANO AO SENHOR WANERLEY DAL’
ALBA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que é apresentada e se aprovada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 83, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, será encaminhada para sanção do Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1.º - É concedido Título de Cidadão Benemérito de Liberato Salzano ao Senhor **Wanerley Dal’Alba**, compositor da letra e da música do Hino de nosso Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano-RS,
aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Pedro Guadagnin

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adilio Jacó Pastório

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores

Fabi Vergolino Candaten
Primeiro Secretário

Adir Marcolan
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2016 de 06 de maio de 2016.

Justificativa,

Colegas Vereadores, esta casa recebeu e aprovou por unanimidade de votos a Indicação nº 09/2016 apresentada pelo Vereador Adir Marcolan a qual indica a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Liberato Salzano ao Senhor Wanerley Dal' Alba.

Como foi exposto na Indicação, mesmo o Senhor Wanerley Dal' Alba tendo participado de um concurso para a escolha deste símbolo tão importante que é o hino do nosso município, ele teve a sensibilidade de compor uma letra que não conviesse apenas para vencer o concurso, mas para que quando fosse entoado, dentro de tantas diversidades, prevalecesse em cada filho desta terra o orgulho de ser salzanense.

Concluimos que pela aceitação do hino pela comunidade, dado o significado da composição, é justo que se externar o reconhecimento dos salzanenses a quem se dedicou para eternizar, através desta música, significativos elementos que fazem parte da nossa história.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos Colegas Vereadores e a sanção da presente Lei por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano-RS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Pedro Guadagnin
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adilio Jacó Pastório
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores

Fabi Vergolino Candaten
Primeiro Secretário

Adir Marcolan
Segundo Secretário